



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 150 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO o 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-CBCENF;

CONSIDERENDO a deliberação da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias aos Conselheiros e servidores **Dr. Bernardo Alem, Dra. Tânia Regina Soares da Silva, Sr. André Luís Pereira Coutinho, Sra. Andreia Gomes do Nascimento e Sra. Claudiane Duarte Ferreira**, para participarem do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, em Rio de Janeiro-RJ, nos dias 06 a 10 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP Nº 22.2639
Secretária